



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa especializada para instalação de Câmeras de Monitoramento com fornecimento de materiais para o Município de São Pedro da Cipa-MT", em atendimento ao Ofício nº 164/2023/GAB/SPC, devidamente protocolado sob o nº 0432/2023 em 31/05/2023, da Secretaria Geral do Município de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP, cedeu ao Município de São Pedro da Cipa, dispositivos para captação de imagens (Câmeras de Monitoramento), para uso estritamente no PROGRAMA VIGIA MAIS MT, conforme TERMO DE CESSÃO DE USO E RECIBENTO DOS EQUIPAMENTOS Nº 026/2023, assinado em 15/05/2023 e extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2023.

Conforme Lei Estadual nº 11.766/2022 e Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos o município que recebeu os referidos dispositivos, deverá instalar e prestar contas em até 90 (noventa) dias do material instalado, com bom funcionamento e regular uso.

Considerando que se trata de equipamentos cedidos pela SESP/MT e fiscalizado pelo CIOSP/MT, necessitamos com extrema urgência providenciar a instalação dos dispositivos de segurança. Lembrando que caso o prazo da prestação de contas ultrapasse a data inicial, o município corre o risco de ser obrigado rescindir o referido Termo e consequentemente, deixando nosso município sem a segurança que todos os munícipes almejam.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Cód. TCE-MT	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Serviço de instalação e montagem de estrutura de segurança - Tipo: Instalação Completa de CÂMERAS FIXA VIP 3260 Z 1A FT com Material.	12	00060039 Cód.: 1	R\$ 3.452,00	R\$ 41.424,00
02	Sistema de monitoramento - composto por câmeras vm-315 ir, vm-325 ir e câmera speed dome 23x, dvr com 16 canais, hd 2tb, monitor 32 polegadas, no break 1400 va sms, mesa operadora, fonte 12v 5a	1	00016963 Cód.: 1	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	chaveada, fonte 12v 3a chaveada, conector BNC com mola, cabo pp 2x1,5mm, cabo coaxial 4MM FLEXIVEL – Tipo: Instalação Completa de CÂMERA SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT com Material.				
03	Sistema de monitoramento - composto por: câmera fixa ip 3 megapixel infravermelho c/ varifocal tipo dome, câmera externa bullet blindada ip67, 3 a 5 megapixel, triplo straming para 50 metros, varifocal 3 a 12 m, câmera móvel ip 2 megapixel speed dome, com zoom de 35 e certificação onvif, dual streaming e video funcao preset e passeio, poe,full hd, com mesa controladora para câmera ip, quadro de comando, monitor led de 22" e 46" com entrada hdmi/dvi, acessórios de fixação dome e demais necessários para instalação dos equipamentos – Tipo: Instalação Completa de CÂMERA BULLET VIP 94120 LPR IA FT G2 com Material.	1	00033094 Cód.: 1	R\$ 5.252,10	R\$ 5.252,10

Os valores totais dos materiais serão de **R\$ 51.891,10 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Local de entrega: Os Produtos deverão ser instalados conforme orientação dos Funcionários designados pela Secretaria demandante, dentro do Município de São Pedro da Cipa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 418 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.30.00 – Gestão de Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021**.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Junho de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Geral
Portaria nº 064/2022 de 04/10/2022